

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0054 DE 23 DE MAIO DE 2.013

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.274.021,42 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2792 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

2792.08.244.1034.040-335043 150.000,00

2792.08.244.1034.040-339030 105.021,42

2792.08.244.1034.040-339032 30.000,00

2792.08.244.1034.040-339033 1.000,00

2792.08.244.1034.040-339036 30.000,00

2792.08.244.1034.040-339039 350.000,00

2792.08.244.1034.040-339047 1.000,00

2792.08.244.1034.040-339048 25.000,00

2792.08.244.1034.040-339092 1.000,00

2792.08.244.1034.040-339093 1.000,00

2792.08.244.1034.040-445042 220.000,00

2792.08.244.1034.040-449051 300.000,00

2792.08.244.1034.040-449052 50.000,00

2792.08.244.1034.040-449061 5.000,00

2792.08.244.1034.040-459061 5.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE

PAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e
Planejamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 20d91d35

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>